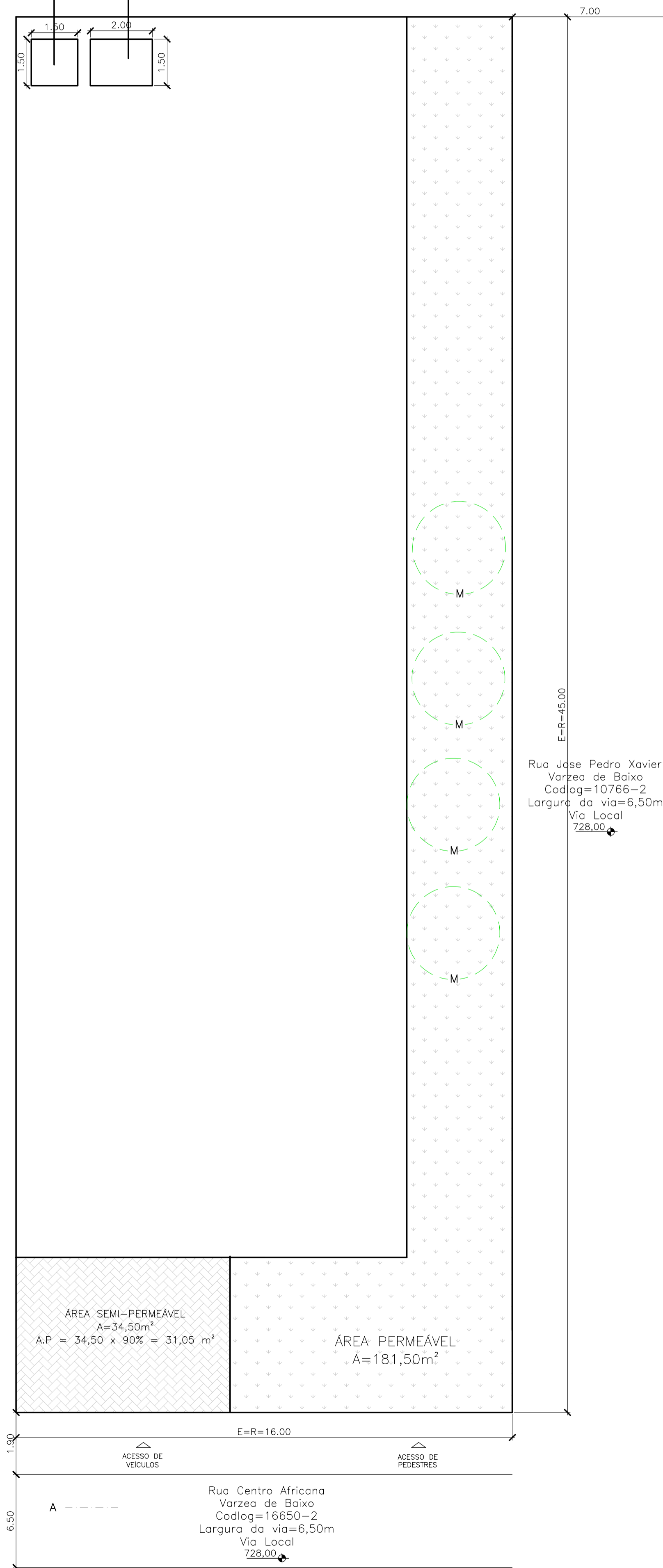
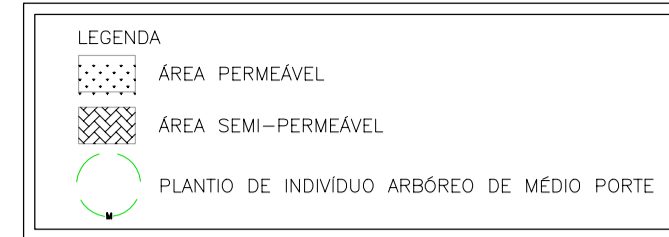


V=1,50x1,50x2,23m  
V=5m<sup>3</sup> - 5.000,00L

RESERVATÓRIO DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS  
V=2,00x1,50x2,70m  
V=8,10m<sup>3</sup> - 8.100,00L



QUOTA AMBIENTAL  
ESC: 1:100



RESERVATÓRIOS - TÉRREO

VOLUME DE RESERVATÓRIO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS - Art. 76º E 80º da lei 16.402/2016

Área de cobertura impermeável (ACI) = 504,00 m<sup>2</sup>  
Vri = 16,00 x 504,00 = 8.064,00 L

Área de cobertura permeável (ACv) = 0,00 m<sup>2</sup>  
Vrv = 5,4 x 0,00 = 0,00 L

Vrm =

Volume exigido = 8.064,00 L  
Volume adotado em projeto = 8.100,00 L

VOLUME DE RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO - Art. 79 DA LEI 16.402/2016

Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial = 4.536,00 L  
Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial = 5.000,00 L  
Vazão máxima de saída do lote = 0,339 L/S  
Vazão de saída do lote proposto = 0,169 L/S

QUADRO 3B - SIMULADOR  
COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL  
ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Altere os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental e os incentivos  
RESULTADOS OBTIDOS

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
Área total do lote - A (m <sup>2</sup> )	720,00 m <sup>2</sup>
Localização do lote	ZM
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA.4
Taxa de ocupação	70,00%
Gabarito do empreendimento (em metros)	10 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	25,0%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,37

ITEM II. COBERTURA VEGETAL					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	181,50	(m <sup>2</sup> )	0,25	n/a	0,06
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	0,00	(unidade)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	0,00	(unidade)	35	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidade)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidade)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>V PARCIAL</b>					0,26
<b>V FINAL</b>					0,68

ITEM III. DRENAGEM				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	181,50	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,06
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	34,50	(m <sup>2</sup> )	0,78	0,04
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	504,00	(m <sup>2</sup> )	0,82	0,57
<b>D PARCIAL (12)</b>				0,67
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	4.536,00	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	5.000,00	(l)	n/a	n/a
<b>D FINAL</b>				0,25

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA **0,41**

PROJETO SIMPLIFICADO QUOTA AMBIENTAL		FOLHA 3/3
ASSUNTO:	ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA	CAT. USO: nR1-6
LOCAL:	RUA CENTRO AFRICANA, n. 97, 101 e 107	ZONA: ZM
BAIRRO:	SUBPREFEITURA - SANTO AMARO DISTRITO - SANTO AMARO VÁRZEA DE BAIXO - SÃO PAULO - SP	CEP: 04730-050
CONTRIBUINTE:	087.458.0052-9	CODLOG: 16650-2
PROPRIETÁRIOS:	SSX IMÓVEIS LTDA	ESCALA: 1:100
Situação sem Escala		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO ESTÁ FUNDAMENTADA APENAS EM RELAÇÃO AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS RELEVANTES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LDC, COE E LUCS, ALÉM DASQUELAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, E ESTADUAL, E NAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS.
Áreas (m <sup>2</sup> ) Área do terreno E=R= 720,00m <sup>2</sup>		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE SOBRE O IMÓVEL.
VIDE PLANTA		DECLARO QUE NÃO CONSTAM EM DOCUMENTOS PÚBLICOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NO ARTIGO 59 DA LEI 16402/16.
		PROPRIETÁRIO: SSX IMÓVEIS LTDA CNPJ: 22.504.357/0001-00 RESP. LEGAL: ED CARLOS MIGUEL DE SOUZA CPF: 196.738.138-09
		AUTOR DO PROJETO: CECILIA MARTHA SILVA GIORDANO POLIDO CAL: A266797-5 RR: 16696002 CCM: 0.302.479-2
		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA: CECILIA MARTHA SILVA GIORDANO POLIDO CAL: A266797-5 RR: 16696002 CCM: 0.302.479-2